

ANEXO III**MODELO DE PIT**

Referente ao Semestre Letivo:		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
Nome: SARA OLIVEIRA DA CRUZ		
Campus: JUAZEIRO		
Matrícula SIAPE: 3104385	Fone: 71 991312909	Email: SARA.OLIVEIRA@IFBA.EDU.BR
Tipo de vínculo: Efetivo () Substituto (X) Temporário ou colaboração técnica ()		
Regime de Trabalho: 40h D.E.() 40h(X) 20h()		

ATIVIDADES	CRITÉRIOS	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	CARGA HORÁRIA PREVISTA
------------	-----------	----------------------	------------------------

ENSINO			
Aulas	Art. 3º	15 horas	14 horas distribuídas nas seguintes turmas do Integrado: 1º ADM - 4 h/a 1º SEG - 4 h/a 2º ADM A - 2 h/a 2º ADM B - 2 h/a 2º SEG - 2 h/a
Atendimento ao aluno		15 horas	3h50min.
Outras atividades de ensino	Art. 14, Incisos II a V		2 duas horas destinadas ao planejamento e execução de atividade interdisciplinar da área de Linguagens (Jornal Agro) para a I e II unidades nas turmas do ensino médio integrado.

			13 horas destinadas às aulas de reposição do 1º Ano - Ano Letivo 2018.
Atendimento a discentes com necessidades específicas	Art. 40	06 horas	

PESQUISA E EXTENSÃO			
Elaboração de livros com corpo editorial e ISBN	4,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)	6,0 horas	
Elaboração de capítulo de livro com corpo editorial e ISBN	2,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)		
Elaboração de artigos para periódico indexado — Qualis A	6,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)		
Elaboração de artigos para periódico indexado — Qualis B	4,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)		
Elaboração de artigos para periódico indexado — Qualis C ou sem Qualis	2,0 horas por publicação (considerado por 2 semestres)		
Registros de Software	5,0 por registro (considerado por 2 semestres)	5,0 horas	
Depósito de Patentes	5,0 por patente (considerado por 2 semestres)		
Orientação em Iniciação Científica	1,0 hora por orientando	12,0 horas em	

de qualquer modalidade		todas as orientações	
Orientação em iniciação à extensão de qualquer modalidade	1,0 hora por orientando		
Orientação em Trabalho de Conclusão de Curso Técnico, de Graduação e em Curso de Especialização Lato Sensu	1,0 hora por orientando		
Orientação de Mestrado	3,0 horas por orientando		
Co-orientação de Mestrado	1,0 hora por orientando		
Orientação de Doutorado	4,0 horas por orientando		
Co-orientação de Doutorado	1,5 hora por orientando		
Ministrar Curso de extensão	1,0 hora para cada 15 horas-aula	4,0 horas	
Coordenação de Projetos de Pesquisa ou de Extensão financiados com recurso externo (exceto bolsa estudantil)	10 horas	20	20,0 horas
Coordenação de Projetos de Pesquisa ou de Extensão financiados com recurso interno (exceto bolsa estudantil)	6,0 horas	12,0	
Coordenação de Projetos de Pesquisa ou de Extensão sem captação de recursos	4,0 horas	8,0	
Participação em Projetos de Pesquisa ou de Extensão	20,0 horas 3,0 horas	06	

financiados com recurso externo (exceto bolsa estudantil), limitados a 5 servidores participantes por projeto.				
Participação em Projetos de Pesquisa ou Extensão financiados com recurso Interno (exceto bolsa estudantil) limitados a 5 servidores participantes por projeto.	1,5 hora	3		
Participação em Projetos de Pesquisa ou Extensão sem captação de recursos limitados a 5 servidores participantes por projeto.	2,0 horas	4,0		
Planejamento e organização de eventos acadêmico-científicos.	2,0 horas	2,0		
Publicação e submissão de materiais técnicos e/ou didáticos	1,0 hora	2,0		
Participação em Conselho Editorial de revistas científicas	1,0 hora	1	2 horas	
Participação em Comitês e Comissões Científicas	1,0 hora	1		
Coordenação de projetos de tecnologia social	2,0 horas	2,0		
Planejamento e organização de cursos, palestras, colóquios, simpósios, oficinas, minicursos, projetos	1,0 hora	2,0	4,0 horas	

sociais, artísticos, culturais e esportivos, entre outros de interesse da Instituição e da comunidade				
Planejamento e organização de programas de capacitação profissional, programas comunitários de mobilização interna e externa e de interesse da Instituição e da comunidade	1,0 hora	2,0		
Atividades de consultoria, curadoria, assessoria, prestação de serviços, laudos técnicos, desde que não remuneradas, observando-se a legislação vigente e devidamente autorizadas pela Instituição	2,0 horas	2,0		
Participação em Projetos Institucionais de cunho social	1,0 hora	2,0	2,0 horas	
Apresentação de trabalhos, palestras, seminários, participação em mesa redonda, em eventos científicos	0,5 hora	1	1 hora	
Elaboração de resumos expandidos	0,5 hora	1		
Outras ações de pesquisa homologadas pela Coordenação / Diretoria de Pesquisa do <i>Campus</i>	0,5 hora	2	2 horas	
Outras ações de extensão homologadas pela	0,5 hora	2		

Coordenação / Diretoria de Extensão do <i>Campus</i>				
---	--	--	--	--

GESTÃO, ADMINISTRATIVA E DE REPRESENTAÇÃO			
Diretorias, Departamento de Ensino, Departamento Administrativo, Departamento na Reitoria e Diretoria Adjunta	20 horas	20 horas	
Coordenação de Curso, Chefe de Departamento e Assistentes de Direção.	16 horas	16 horas	
Coordenações de Pesquisa e Extensão	12 horas	12 horas	
Demais Coordenações	6 horas	6 horas	
Demais Funções Gratificadas (FG)	2 horas	2 horas	
Membro do Conselho Superior, do Consepe, Conselho do <i>Campus</i> e de Órgãos Colegiados do Poder Executivo, desde que deles não seja membro nato	2 horas	2 horas	
Membro de Comissão Institucional Permanente	4 horas	4 horas	
Membro de Comissão Institucional Temporária	1 hora	2 horas	
Membro do Colegiado	1 hora por colegiado	2 horas	
Membro do NDE	2 horas por núcleo	2 horas	

Outras observações:

Escrita da Dissertação do Curso de Pós-Graduação em Língua e Cultura, nível Mestrado, da Universidade Federal da Bahia.

Parecer da Chefia imediata:

Local e data: Juazeiro - Bahia, 19/06/2019

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

1. A carga horária (C.H.) deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;
2. A C.H deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela do **Anexo I**;
3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas (que serão acompanhadas através do sistema Acadêmico), todas as demais atividades deverão ser comprovadas através de documentos anexados a este PIT;
4. O PIT deve ser entregue às Direções ou Departamentos de Ensino no prazo estabelecido nesta norma;
5. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos na Resolução de Aprovação do Regulamento Institucional das Atividades Docente do IFBA

Aprovado pela Resolução/CONSUP n^o 12, de 15/06/2018.

Em 19 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Oliveira da Cruz, Professor(a) Substituto(a)**, em 19/06/2019, às 10:40, conforme decreto n^o 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1121696** e o código CRC **4B049491**.